



CÂMARA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

Estado do Espírito Santo

Sooretama, 19 de março de 2026.

INDICAÇÃO: /2026

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE APOIO À SAÚDE NA COMUNIDADE DE JUERANA A.

O Vereador MARQUINHO COGNOLATO, vem por meio deste indicar na forma regimental e após ser ouvido o plenário desta casa, seja encaminhada a presente indicação ao Executivo Municipal para que seja providenciada junto à Secretaria competente para que seja feita a implantação de um ponto de apoio à saúde na comunidade de Juerana A.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma demanda antiga dos moradores da comunidade de Juerana A, que enfrentam dificuldades no acesso aos serviços básicos de saúde, tendo que se deslocar para outras localidades para receber atendimento.

Essa realidade acaba prejudicando o acompanhamento adequado da população, principalmente de idosos, gestantes, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes encontram obstáculos como distância, falta de transporte e limitações financeiras. A implantação de um ponto de apoio à saúde na comunidade permitirá aproximar os serviços públicos da população, possibilitando atendimentos básicos, acompanhamento de pacientes, realização de campanhas de vacinação e ações preventivas, além de servir como suporte às equipes de saúde do município.

Trata-se de uma medida de grande relevância social, que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, promovendo mais dignidade, acesso e eficiência no atendimento à saúde.

Além disso, a iniciativa também auxiliará na redução da demanda nas demais unidades de saúde, fortalecendo a organização e o funcionamento da rede municipal.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

Atenciosamente,

MARCOS COGNOLATO
vereador

VEREADOR
MARQUINHO
Cognolato



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310037003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310037003000330039003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCOS COGNOLATO** em **19/03/2026 14:22**

Checksum: **61AF0411106E24F6CCBF6F92FB0C3F63E15C5BDADF3A4E0FA3CA7C0F5137E8F1**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310037003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.